



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

• **Ata Reunião Ordinária Conselho Administrativo de 17/02/2023**

DATA: 17 de fevereiro de 2023. **INÍCIO:** 08h00 – **Término:** 11h30

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Av. Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia R. Dédalo R. de Freitas
Maria Ap. Costa Oliveira
Maria de Lourdes Zague
Priscila Gomes Guimarães Silva
Willian A. da C. N. Barreto

Pautas:

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1 - Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Coffe Break;
- b. Leitura da Ata anterior e aprovação;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

c. PMS nº 33.003/2022 - Relatórios do Conselho Fiscal mês 10/2022;

d. PMS nº 665/2023 - Relatórios Conselho Fiscal mês 11/2022

2 - Gerente de Benefícios (Dr. Fábio Gonçalves da Costa) e Gerente de Apoio (Sandro Roberto Menuzzo)

Leitura do Parecer do Processo após votação.

PMS nº 33.003/2022 - Resposta do Conselho Fiscal, Após encaminhamento junto ao devido conselho fiscal segue informações, foi abordado o assunto bem como providências adotadas, foi aberto um PMS nº 5.401/2023, que vai tratar do assunto.

PMS nº 665/2023 - Relatório Conselho Fiscal mês 11/2022, Observamos as contribuições de 11/2022 da Prefeitura, Câmara e Contribuições de previdência patronal, ambas foram repassadas em sua totalidade e dentro do prazo legal, observamos ainda o PMS nº 64/2018, onde consta o recebimento da 60ª parcela dos acordos, PMS nº 13.216/2020 recebimento da 23ª parcela. PMS nº 32.314/2022 e PMS nº 665/2023, mês 11/2022 totalizou R\$ 2.198.498,43, referente ao pagamento de benefícios e aposentados pensionistas. Examinamos o PMS nº 5.243/2021, o rendimento das aplicações de novembro de 2022 foi de R\$ 26.136,89.

Aposentadorias:

PMS nº 13.409/2022

PMS nº 19.574/2016

PMS nº 14.844/2020

Pensões:

PMS nº 34.409/2022

Gerente de apoio (Sandro Roberto Menuzzo) Leitura do Parecer após votação.

PMS nº 13.409/2022 - Aposentadoria Voluntária por idade, o servidor ingressou no serviço público em 03/03/1998, como celetista, migrou para o regime estatutário em 2010, idade 65 anos, nascido em 06/05/1957, tempo de contribuição 31 anos, 1 mês, e



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

23 dias sendo 20 anos, 5 meses, e 25 dias junto ao RGPS, apurados até 28/12/2020, tempo de efetivo exercício no serviço público, 24 anos, 2 meses, e 22 dias, observado os pareceres da assessoria jurídica e de benefícios, bem como a análise dos conselheiros, o servidor está apto para gozar do benefício.

PMS nº 19.574/2016 - Trata-se de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora tem 63 anos de idade, tempo de contribuição 33 anos, tempo no cargo 10 anos, 7 meses e 28 dias, ingresso no serviço público em 14/07/1998, migrou para RPPS em 2010, observado os pareceres da assessoria jurídica e de benefícios, bem como análise dos conselheiros, a servidora tem os requisitos legais para gozar do pedido.

PMS nº 34.409/2022 - Pensão por Morte - Trata-se de pedido de pensão por morte do servidor aposentado, falecido em 02/12/2022, formulado pela cônjuge em 29/12/2022, a requerente está com 73 anos de idade, nascida em 26/09/1949, e esteve casada desde 16/12/1972, conforme certidão e documentos juntados, após pareceres da assessoria jurídica e de benefícios a requerente está apta para gozar do pedido.

PMS nº 14.844/2020 - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a servidora tem 60 anos de idade, ingressou no serviço público em 01/03/2000, migrou para o regime RPPS em 2010, tempo de contribuição 27 anos, e 4 meses, tempo no cargo 10 anos, 7 meses, tempo no serviço público 27 anos e 4 meses, observado os pareceres da assessoria jurídica e de benefícios o servidor tem todos os pressupostos legais para gozar do pedido.

3 - **Assuntos Gerais:** Processo nº 2.552/2023 - Contratatação de Empresa Especializada em Treinamentos para Certificação dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos e Gestores do Fundo de Previdência do Município de Sumaré. A Superintendente Maria Elisabete informa aos conselheiros o estudo para melhorias ou aquisição de prédio próprio do Sumprev, logo é indagada a respeito se há local, valores, se vai facilitar a vida dos usuários. Uma vez observado os valores de imóveis e aluguel o momento não é oportuno para mudanças e sim melhorias na estrutura do atual prédio da



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Sumprev, tais como instalação de ar condicionado, câmeras de segurança, ambiente adequado para reuniões dos conselhos. Foi sugerido a contratação de uma empresa para revisão textual, uma vez que se trata de um documento público. Foi observado por este conselho o PMS nº 5.401/2023, e sugerido para que a Prefeitura Municipal de Sumaré seja devidamente oficializada a respeito do servidor que se afasta, possui débitos e retorna aos serviços, e novamente pede afastamento, sem pagar débito do primeiro afastamento. Informar trimestralmente os servidores que se afastam sem remuneração e período de afastamento. Sugestão dos Conselheiros, lei complementar de desconto dos aposentados e pensionistas, Aprovação da lei de jornada suplementar dos professores da rede municipal, solicitado pelos conselheiros, em especial narrado pelas conselheiras Marcia e Fabiane. Abordado pela conselheira Andréia, certos assuntos como saúde, educação e segurança em comissões, e demais assuntos ligados ao funcionalismo.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, s e g u e
a s s i n a d a p o r t o d o s o s p r e s e n t e s .

Sumaré, 17 de fevereiro de 2023.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia R. Dédalo R. de Freitas

Maria Ap. Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Priscila Gomes Guimarães Silva

Willian A. da C. N. Barreto